



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 429 , DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no tabularium 08191.053824/2018-21.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa n.º 468, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 327, de 20 de junho de 2014, que institui o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 135/SG, de 16 de fevereiro de 2018, substituindo o servidor **MÁRCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS**, matrícula 2419, pela servidora **ROSEANE FALCÃO**, matrícula 4095, para composição do corpo técnico consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP), para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LÚQUEIZ SALLES